



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 408, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23703.000115.2021-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 021/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	28/03/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2021 20:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96163

Código de Autenticação: 167014e260

